



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- PROJETO DE LEI Nº 78/2023 -**

*“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 - para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços”*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.795.857,07 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

**I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 1000012 - Material de Consumo.....R\$ 8.818,24

15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 1000015 - Material de Consumo.....R\$ 1.575.843,21

15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 1400000 - Material de Consumo.....R\$ 178.061,11

**II - Setor de Vias Públicas**

15.06.00 - 15.451.5003.2173 - 33.90.30 - Fonte 91 - Código de Aplicação 1300000 - Material de Consumo.....R\$ 33.134,51

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 33.134,51 (trinta e três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) com recursos financeiros do CIDE; o valor de R\$ 8.818,24 (oito mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) com recursos financeiros da exploração de Recursos Minerais; o valor de R\$ 1.575.843,21 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 02 / 06 / 2023.

Cícero J. da Silva  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 07 / 06 / 2023.

Cícero J. da Silva  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 19 de 06 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavouva para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 19 de 06 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 19 de 06 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 19 de 06 de 2023.

Cícero J. da Silva  
Presidente

Retirado de pauta por falta de parecer das comissões

10.07.2023

Cícero J. da Silva  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 07 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 07 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



três reais e vinte e um centavos) com recursos financeiros do Fundo Especial, e o valor de R\$ 178.061,11 (cento e setenta e oito mil, sessenta e um reais e onze centavos) com recursos financeiros dos royalties da exploração do Petróleo e Gás Natural.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de junho de 2023.

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**“JUSTIFICATIVA”**

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.795.857,07 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 - para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.**

Motivou o encaminhamento desta proposta solicitação feita pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços por meio do processo eletrônico nº 2.814/2023, consignando que o crédito se faz necessário para atendimento da demanda de consumo de materiais (natureza da despesa 33.90.30), daquela Pasta, como: Emulsão Asfáltica RL-1C; CBUQ - Concreto Betuminoso usinado à Quente, Pedra Rachão, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra 01, Pedra 02 e Pedra 04; Areia Fina e Areia Grossa; Cimento; Tijolos, cuja documentação pertinente acompanha a presente justificativa.

Isso posto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 1º de junho de 2023.

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS SETOR ALMOXARIFADO CENTRAL



**CI - COMUNICAÇÃO INTERNA**

**Nº 004/2023**

<b>De:</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS – Almoarifado Central</b>	<b>ASSUNTO:</b> <b>Criação de Rubrica Orçamentária - Abertura de Crédito Especial Suplementar</b>
<b>Para:</b> <b>Secretaria Municipal de Finanças</b> A/C: Seção de Contabilidade	

Vimos através desta, solicitar a criação de Rubrica Orçamentária – Abertura de Crédito Especial Suplementar, através de superávit financeiro do exercício anterior para os recursos abaixo relacionados:

- CIDE, Fonte 91, no valor de R\$ 33.134,51, conforme extrato em anexo;
- EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS, Fonte 95, no valor de R\$ 8.818,24, conforme extrato em anexo;
- FUNDO ESPECIAL, Fonte 95, no valor de R\$ 1.575.843,21, conforme extrato em anexo;
- ROYALTIES DA EXPORTAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL, Fonte 95, no valor de R\$ 178.061,11, conforme extrato em anexo.

Tal solicitação se faz necessária, para atendimento da demanda de consumo de materiais ( natureza da despesa 33.90.30 ), desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços, como: Emulsão Asfáltica RL-1C; CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado À Quente; Pedra Rachão, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra 01, Pedra 02 e Pedra 04; Areia Fina e Areia Grossa; Cimento; Tijolos.

Para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,

Pirassununga, 29 de maio de 2.023.

**NATAL FURLAN:**  
01620913895

Digitally signed by NATAL FURLAN 01620913895  
DN: cn=NATAL FURLAN, ou=Secretaria de Receita,  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC,  
VALID RFB VS, ou=AR, CERTDATA, ou=Presencial,  
c1=898833200127, cn=NATAL FURLAN,  
01620913895  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2023.05.30 16:19:20-03'00'  
Fossil Reader Version: 10.1.1

**Natal Furlan**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338290821376472010  
29/05/2023 09:28:19



Ciente

Agência 163-5  
Conta 17424-6 PM PIRASSUNUNGA -CIDE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	32.820,20			7.896,789712		
30/12/2022	SALDO ATUAL	33.134,51			7.896,789712		7.896,789712

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32.820,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	314,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	314,31
SALDO ATUAL =	33.134,51

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9578
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JF587029 JOSE CARLOS MANTOVANI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3382909213/6472011  
29/05/2023 09:28:38



Ciente

Agência 163-5  
Conta 5157-8 PMP EXPLOR RECUR MINERAIS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	15.529,01			3.736,398725		
02/12/2022	RESGATE	15.542,50			3.736,398725	4,159735637	
	Aplicação 12/08/2019	0,02			0,005288		
	Aplicação 03/10/2019	153,05			36,792806		
	Aplicação 10/10/2019	148,47			35,692948		
	Aplicação 11/10/2019	337,76			81,198056		
	Aplicação 11/11/2019	290,93			69,938943		
	Aplicação 12/12/2019	251,15			60,375833		
	Aplicação 16/01/2020	123,64			29,724169		
	Aplicação 11/02/2020	127,24			30,588814		
	Aplicação 10/03/2020	128,59			30,431107		
	Aplicação 14/04/2020	100,62			24,188325		
	Aplicação 13/05/2020	200,43			48,184433		
	Aplicação 16/06/2020	184,18			44,276144		
	Aplicação 13/07/2020	115,42			27,746744		
	Aplicação 17/08/2020	31,91			7,671104		
	Aplicação 10/09/2020	19,85			4,770823		
	Aplicação 19/10/2020	213,81			51,398998		
	Aplicação 11/11/2020	153,08			36,797278		
	Aplicação 23/12/2020	93,52			22,481507		
	Aplicação 13/01/2021	42,01			10,100308		
	Aplicação 09/02/2021	32,22			7,744752		
	Aplicação 11/03/2021	51,33			12,339792		
	Aplicação 13/04/2021	308,60			74,167489		
	Aplicação 12/05/2021	316,42			76,066725		
	Aplicação 15/06/2021	368,62			88,615881		
	Aplicação 19/07/2021	329,41			79,190296		
	Aplicação 13/08/2021	1.182,00			284,149131		
	Aplicação 09/09/2021	722,67			173,729416		
	Aplicação 19/10/2021	780,31			187,586851		
	Aplicação 09/11/2021	607,00			145,923909		
	Aplicação 08/12/2021	679,71			163,401724		
	Aplicação 12/01/2022	268,26			64,489224		
	Aplicação 02/03/2022	996,07			239,453904		
	Aplicação 17/03/2022	635,16			152,692300		
	Aplicação 19/04/2022	583,34			140,233930		
	Aplicação 12/05/2022	317,75			76,383910		
	Aplicação 13/06/2022	698,39			167,892898		
	Aplicação 12/07/2022	471,86			113,435422		
	Aplicação 08/08/2022	1.039,77			249,959852		
	Aplicação 13/09/2022	1.198,48			288,110090		
	Aplicação 17/10/2022	852,91			156,959020		
	Aplicação 11/11/2022	588,56			141,488581		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.529,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	15.542,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,49



SALDO ATUAL = 0,00

**Valor da Cota**

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

**Rentabilidade**

No mês 0,8576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor (RPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
02/12/2022	APLICAÇÃO	15.542,50			14.116,461419	1,101019550	14.116,461419
14/12/2022	APLICAÇÃO	764,37			692,002857	1,104576364	14.808,464276
22/12/2022	RESGATE	7.600,00			6.863,762838	1,107264365	7.944,701438
	Aplicação 02/12/2022	7.600,00			6.863,762838		
30/12/2022	SALDO ATUAL	8.818,24			7.944,701438		7.944,701438

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR 0,00  
APLICAÇÕES (+) 16.306,87  
RESGATES (-) 7.600,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 111,37  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 111,37  
SALDO ATUAL = 8.818,24 ✓

**Valor da Cota**

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

**Rentabilidade**

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF587029 JOSE CARLOS MANTOVANI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338290921376472012  
29/05/2023 09:29:09



#### Ciente

Agência 163-5  
Conta 7301-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE P  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF Solidez Clássí - CNPJ: 42.592.390/0001-86

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.468.056,46			1.324.198,493331		
19/12/2022	APLICAÇÃO	60.083,48			53.889,250144	1,114943701	1.378.087,743475
21/12/2022	APLICAÇÃO	36.376,26			32.599,959626	1,115898928	1.410.667,703101
26/12/2022	RESGATE	3.250,00			2.908,560664	1,117391169	1.407.779,142437
	Aplicação 20/05/2022	3.250,00			2.908,560664		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.575.843,21			1.407.779,142437		1.407.779,142437

#### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.468.056,46
APLICAÇÕES (+)	96.461,74
RESGATES (-)	3.250,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14.575,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14.575,01
SALDO ATUAL =	1.575.843,21 ✓

#### Valor da Cota

30/11/2022	1,108637769
30/12/2022	1,119382408

#### Rentabilidade

No mês	0,9691
No ano	10,4348
Últimos 12 meses	10,4348

Transação efetuada com sucesso por: JF587029 JOSE CARLOS MANTOVANI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338290921376472015  
29/05/2023 09:28:30



Ciente

Agência 163-5  
Conta 37648-5 PM PIRASSUNUNGA - RPM  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	168.064,59			40.437,623168		
02/12/2022	RESGATE	168.209,83			40.437,623168	4,159735937	
	Aplicação 02/02/2021	2.070,02			497,633676		
	Aplicação 14/06/2022	17.158,29			4.124,850881		
	Aplicação 28/06/2022	8.278,87			1.990,238978		
	Aplicação 05/07/2022	4.206,09			1.011,144313		
	Aplicação 12/07/2022	19.367,23			4.655,878857		
	Aplicação 26/07/2022	7.117,11			1.710,952393		
	Aplicação 02/08/2022	3.837,41			922,513968		
	Aplicação 10/08/2022	15.950,84			3.834,579936		
	Aplicação 23/08/2022	1.411,91			339,423078		
	Aplicação 06/09/2022	6.535,04			1.571,021596		
	Aplicação 13/09/2022	18.852,27			4.484,004562		
	Aplicação 27/09/2022	6.578,51			1.581,472695		
	Aplicação 04/10/2022	6.029,65			1.449,525897		
	Aplicação 18/10/2022	19.843,38			4.770,345667		
	Aplicação 25/10/2022	7.882,03			1.894,840184		
	Aplicação 01/11/2022	3.883,31			933,548279		
	Aplicação 16/11/2022	17.952,09			4.315,678092		
	Aplicação 22/11/2022	1.455,78			349,970306		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	168.064,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	168.209,83
RENDIMENTO BRUTO (+)	145,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	145,24
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
02/12/2022	APLICAÇÃO	168.209,83			152.776,424360	1,101019550	152.776,424360
08/12/2022	APLICAÇÃO	3.392,71			3.078,941480	1,101807919	155.855,365840
13/12/2022	APLICAÇÃO	20.400,43			18.476,892965	1,104105005	174.332,258805
16/12/2022	RESGATE	17.835,00			16.133,408152	1,105470080	158.198,850653
	Aplicação 02/12/2022	17.835,00			16.133,408152		
19/12/2022	RESGATE	3.648,00			3.298,627271	1,105914582	154.900,223382
	Aplicação 02/12/2022	3.648,00			3.298,627271		
27/12/2022	APLICAÇÃO	6.121,85			5.522,101806	1,108608681	160.422,325188
30/12/2022	SALDO ATUAL	178.061,11			160.422,325188		160.422,325188

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	198.124,82



RESGATES (-)	21.483,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.419,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.419,29
SALDO ATUAL =	178.061,11 ✓

**Valor da Cota**

---

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

**Rentabilidade**

---

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

---

Transação efetuada com sucesso por: JF587029 JOSE CARLOS MANTOVANI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A secretaria para numerar e registrar a  
propositura.

Ofício nº 105/2023 Pirassununga, 02 / 06 / 2023.

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

Pirassununga, 1º de junho de 2023.



Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, encaminhamos projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.795.857,07 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 - para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador  
CÍCERO JUSTINO DA SILVA  
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 2.814/2023

072/2023

Assunto **Projetos de lei para parecer**  
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2023-06-02 16:56

roundcube



- PL\_78\_2023.pdf(~1,5 MB)
- PL\_79\_2023.pdf(~341 KB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes Projetos:

- **Projeto de Lei nº 77/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com a Fonte 92 – Saldo Financeiro de 2019 – FUNDEB;**

- **Projeto de Lei nº 78/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 – para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.**

Atenciosamente,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP  
Renata Trindade  
19.3561-2811



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



## PARECER JURÍDICO

**Ref. Projeto de Lei nº 78/2023**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender despesas com as fontes 91 e 95 – Para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços”**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

*Ab initio*, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei do Executivo, de autoria do Senhor Prefeito, que trata da autorização para abertura de crédito adicional especial ao Orçamento vigente. As dotações orçamentárias são oriundas superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. No valor de R\$ 1.795.857,07 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), destinados a atender as despesas com as fontes 91 e 95 – para a secretaria municipal de obras.

É o breve relato do Projeto.

A Secretaria para juntada no Projeto de Lei e  
encaminhamento de cópia aos Vereadores,  
observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 06 / 06 / 2023.

*Cicero J. da Silva*  
Cicero Justino da Silva  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



## II – DO MÉRITO

Primeiramente cumpre salientar que a Constituição Federal estabelece no artigo 30, inciso I, **que é competência privativa do prefeito legislar sobre assunto de interesse local.**

Num segundo momento, vale dizer que o artigo 33, §1º, V da Lei Orgânica Municipal, **institui a competência privativa do alcaide em dar início ao processo Legislativo, nos casos previstos na citada Lei.**

A Constituição Federal, artigo 165, **autoriza o Poder Executivo a elaborar e apresentar o projeto de lei para abrir créditos.**

A Carta Magna ainda determina através do artigo 167, V, **que a abertura de crédito suplementar ou especial não pode ser feita sem a indicação dos recursos correspondente, e necessita limitar-se ao valor determinado. Requisitos atendidos no Projeto de lei ora analisado.**

Em consonância com os artigos 41, II, 42 e 43, da Lei n.º 4.320/64, também é forçosa a apresentação de Projeto de Lei, com a exposição de motivos e discriminada a existência dos recursos disponíveis para cobrir a despesa.

Portanto, é clara a competência do Sr. Prefeito em propor o presente Projeto de Lei, devendo o projeto ser encaminhado às **comissão desta Casa de Leis.**

## III- CONCLUSÃO

**Todo o exposto se trata de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo que não impede a tramitação e até mesmo consequente aprovação.** Nesse sentido é o





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, in verbis:

**“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.**

É o parecer, que ora submeto, à apreciação da digna Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica opina pela **legalidade** e **constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, vez que não contém nenhum vício em sua redação ou burla a legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pirassununga, 05 de junho de 2023.

  
**Diogo Cano Montebelo**

**OAB/SP nº 336.440**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 78/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 – para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

  
**Luciana Batista - "Luciana do Léssio"**  
**Presidente**

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
**Relator**

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **PARECER N°**

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 78/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 – para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
**Presidente**

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
**Relator**

  
**Vitor Naressi Netto**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **PARECER N°**

### **COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 78/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 – para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
**Presidente**

  
**Vitor Naressi Netto**  
**Relator**

  
**João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **PARECER N°**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 78/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 – para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
**Presidente**

**Jefferson José Alexandre**  
**Relator**

**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## REQUERIMENTO

Nº 3611/2023

**APROVADO**

Providencie-se a respeito  
Sala das Sessões, 17 de 07 de 2023

*ciere J. do Sal*  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei 78/2023** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 – para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2023.

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 0805/2023-SG

Pirassununga, 18 de julho de 2023.

Senhor Prefeito,

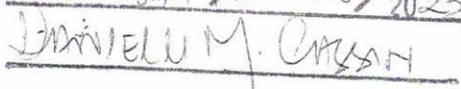
Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 356 a 364/2023 e Pedidos de Informações nºs 152 e 153/2023, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 17 de julho de 2023.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 6095, 6096 e 6097, referentes aos Projetos de Lei nºs 77, 78 e 98 /2023 e o Autógrafo de Lei Complementar nº 198/2023, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
**Cícero Justino da Silva**  
**Presidente**

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA – SP

**Recebi**  
Pirassununga, 19 de julho de 2023  
  
**DANIELLI MOREIRA CASSIN**  
Secretaria de Administração  
Escriturária



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6096 PROJETO DE LEI Nº 78/2023

*“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 – para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços”.*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.795.857,07 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

#### **I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 – Fonte 95 - Código de Aplicação 1000012 – Material de Consumo.....R\$8.818,24

15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 – Fonte 95 - Código de Aplicação 1000015 – Material de Consumo.....R\$1.575.843,21

15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 – Fonte 95 - Código de Aplicação 1400000 – Material de Consumo.....R\$178.061,11

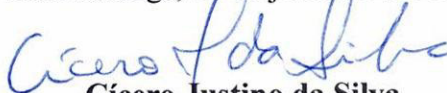
#### **II – Setor de Vias Públicas**

15.06.00 - 15.451.5003.2173 - 33.90.30 – Fonte 91 - Código de Aplicação 1300000 – Material de Consumo.....R\$33.134,51

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 33.134,51 (trinta e três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) com recursos financeiros do CIDE; o valor de R\$ 8.818,24 (oito mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) com recursos financeiros da exploração de recursos minerais; o valor de R\$ 1.575.843,21 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) com recursos financeiros do Fundo Especial, e o valor de R\$ 178.061,11 (cento e setenta e oito mil, sessenta e um reais e onze centavos) com recursos financeiros dos royalties da exploração do Petróleo e Gás Natural.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de julho de 2023.

  
**Cícero Justino da Silva**  
Presidente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

À Secretaria para conferência e junta- da nos respectivos projetos de lei, e demais providências Piras; 26/07/2023.

*Cícero Justino da Silva*

Cícero Justino da Silva  
Presidente



Ofício nº 141/2023

Pirassununga, 24 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

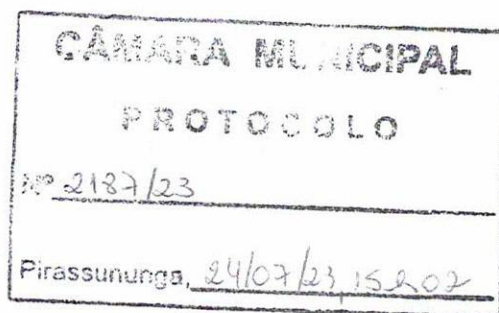
Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis Ordinárias nºs 6.172, 6.173 e 6.174, de 20 de julho de 2023 e da Lei Complementar nº 197, de 20 de julho de 2023.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

*Kayo Henrique Azevedo*

KAYO HENRIQUE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador  
CÍCERO JUSTINO DA SILVA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta



*Renata*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 6.173, de 20 de julho de 2023, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 – para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 78/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 28 de julho de 2023.

**Renata Aparecida Trindade**  
**Assistente Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- LEI Nº 6.173, DE 20 DE JULHO DE 2023 -**

*“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 - para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços”*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.795.857,07 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

**I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 1000012 - Material de Consumo.....R\$ 8.818,24  
15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 1000015 - Material de Consumo.....R\$ 1.575.843,21  
15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 1400000 - Material de Consumo.....R\$ 178.061,11

**II - Setor de Vias Públicas**

15.06.00 - 15.451.5003.2173 - 33.90.30 - Fonte 91 - Código de Aplicação 1300000 - Material de Consumo.....R\$ 33.134,51

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 33.134,51 (trinta e três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) com recursos financeiros do CIDE; o valor de R\$ 8.818,24 (oito mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) com recursos financeiros da exploração de Recursos Minerais; o valor de R\$ 1.575.843,21 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e

*KY*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



três reais e vinte e um centavos) com recursos financeiros do Fundo Especial, e o valor de R\$ 178.061,11 (cento e setenta e oito mil, sessenta e um reais e onze centavos) com recursos financeiros dos royalties da exploração do Petróleo e Gás Natural.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2023.

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

**KAYO HENRIQUE AZEVEDO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 120, de 20 de julho de 2023, da **Lei nº 6.173, de 20 de julho de 2023, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 – para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 078/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 28 de julho de 2023.

**Renata Aparecida Trindade**  
**Assistente Legislativo Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 20 de julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 20 de julho de 2023.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.  
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.

## LEI Nº 6.173, DE 20 DE JULHO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 - para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços”  
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.795.857,07 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 1000012 - Material de Consumo - R\$ 8.818,24

15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 1000015 - Material de Consumo - R\$ 1.575.843,21

15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 1400000 - Material de Consumo - R\$ 178.061,11

II - Setor de Vias Públicas

15.06.00 - 15.451.5003.2173 - 33.90.30 - Fonte 91 - Código de Aplicação 1300000 - Material de Consumo - R\$ 33.134,51

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 33.134,51 (trinta e três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) com recursos financeiros do CIDE; o valor de R\$ 8.818,24 (oito mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) com recursos financeiros da exploração de Recursos Minerais; o valor de R\$ 1.575.843,21 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) com recursos financeiros do Fundo Especial, e o valor de R\$ 178.061,11 (cento e setenta e oito mil, sessenta e um reais e onze centavos) com recursos financeiros dos royalties da exploração do Petróleo e Gás Natural.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 20 de julho de 2023.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.  
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.

## LEI Nº 6.174, DE 20 DE JULHO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Natureza da Despesa 44.90.92.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, referente a superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior - Verba do Trânsito”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 115.656,67 (cento e quinze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 44.90.92.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, referente a superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior - Verba do Trânsito, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública  
19.01.00 - 06.181.8001.2121 - 44.90.92.52 - Fonte 01 - Código de Aplicação 4000001 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - R\$ 115.656,67

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 20 de julho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.  
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.

## DECRETO (S)

### DECRETO Nº 8.382, DE 20 DE JULHO DE 2023

“Institui o Ano do Bicentenário da cidade de Pirassununga e dá outras providências”

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais,  
D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído como “Ano do Bicentenário da cidade de Pirassununga” o período que compreenderá de 6 de agosto de 2023 à 5 de agosto de 2024.